

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com

EDITAL N° 022/2021-PPGEFB

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2° SEMESTRE/2021, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício n° 192-20/2011/CTC/CAAII/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021.

Considerando o Edital n° 021/2021-PPGEFB, de abertura do processo de seleção para Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas do 2° semestre/2021.

TORNA PÚBLICO:

1°. - O resultado do processo de seleção para Alunos Especiais e **convoca os candidatos selecionados, para realização da matrícula.**



2º. - Os candidatos selecionados, relacionados no Anexo I deste Edital, em ordem alfabética, por disciplina, ficam convocados a enviar os documentos abaixo relacionados, PARA MATRÍCULA, DIGITALIZADOS EM ARQUIVO ÚNICO, NO FORMATO PDF, DENOMINANDO (MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL), PARA O e-mail: secretariaacademicafbe@yahoo.com.br, **impreterivelmente nos dias 16 ou 17/08/2021:**

I - Cópia dos documentos: RG (frente e verso), CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

II - Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão da Graduação;

III - Cópia do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

IV - Cópia do Currículo lattes atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

Art. 3º - A falta de quaisquer dos documentos relacionados no Art. 2º, resultará no impedimento de realização da matrícula pelo candidato selecionado/convocado, que perderá o direito a vaga.

Art. 4º - Os candidatos selecionados/convocados que não enviarem os documentos para matrícula nas datas estabelecidas neste edital serão considerados desistentes da vaga, perdendo o direito a mesma.

Art. 5º - Recebida a documentação, de acordo com o disposto no Art. 2º deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do aluno especial que receberá, no e-mail informado no sistema no ato da inscrição, uma senha para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE. O mesmo login e senha deverão ser utilizados pelos discentes para acesso às aulas remotas na Plataforma Teams.

Art. 6º - Os alunos regulares deste Programa ficam dispensados do envio dos documentos para matrícula.

Art. 7º - Os Planos de Ensino e os horários das aulas estão disponíveis no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb> Menu lateral esquerdo da página, DISCIPLINAS: HORÁRIO - PLANOS DE ENSINO.



Art. 8º - As aulas serão no formato remoto síncrono, em caráter excepcional, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE.

Art. 9º - As Diretrizes do Programa relativas às aulas remotas síncronas estão disponíveis na página do Programa para conhecimento e adequação dos discentes aos critérios estabelecidos:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arq/files/PPGEFB/DiretrizessAulasRemotas2021.pdf>

Art. 10º - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e à presença exigida.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2021.



Janaina Damasco Umbelino
Coordenadora Especial
do PPGE
Port Nº 0389/2021 - GRE
Campus de Francisco Beltrão

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com

ANEXO I do EDITAL N° 022/2021 - PPGEFB

CANDIDATOS SELECIONADOS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NÃO PRESENCIAL:

a) Disciplina: Estado, Política Educacional e Gestão da Educação
Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação.

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Docente: Prof^a. Dr^a. Sueli Ribeiro Comar

Adriana Melo de Vargas
Aldioni Adaiani Andreta
Alexsandra Paz Borges
Daniel Felipe Zobot
Dulcineia Betti
Francieli Aparecida de Cristo Claro
Leticia Mello dos Santos
Maria Rosangela Portella de Castro
Natielli Pinheiro da Silva
Queila Franciéle Fabris Bosio
Simone Padilha
Valdicléia Aparecida Tomaz Castro

b) Disciplina: História da Educação Brasileira - Séculos XIX e XX

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação. **Carga horária e Créditos:** 60h/04C.

Docente: Prof. Dr. André Paulo Castanha

Chana Cristina Zuconelli
Fernanda Tomassoni
Ivone Schissel
Joice Andrade Preuss
Rosangela Maria Cesca

